

matrícula

57662

ficha

01

Jundiaí,

de \* 9 AGO 1988

de 19

UM APARTAMENTO, sob nº 22, 2º andar ou 3º pavimento, módulo/II, tipo C, do CONJUNTO RESIDENCIAL HARYANE, nesta cidade e/comarca de Jundiaí, confrontando pela frente, onde tem a sua porta de entrada (sala), com o hall da caixa de escadas/ e recuo, onde confronta com os apartamentos nºs 01 e 11, do módulo I, pelo lado direito com a área de recuo frontal do conjunto que dá para o patio de estacionamento e rua Primavera, pelo lado esquerdo, com a área destinada ao patio de estacionamento e os apartamentos nºs 06, 16 e 26, do módulo V, pelos fundos, com a área de recuo lateral do conjunto e circulação de veículos; contendo sala, cozinha, um dormitório, banheiro, lavabo e lavanderia, com as seguintes áreas: área/útil ou privativa 48,120m<sup>2</sup>; área comum 31,8318m<sup>2</sup>; área total construída 79,9518m<sup>2</sup> e fração ideal no terreno 7,1599% ou 72,45818m<sup>2</sup>, correspondendo a esta unidade uma vaga de estacionamento indeterminada, indivisível e inalienável. Cadastramento PM nº 10.077.003-2, 004-1, 021-1 e 022-9. - - - - -

PROPRIETÁRIA:- FENIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede a Rua Francisco Vendramin, nº 59, Vila Jundiainópolis, nesta cidade, inscrita no CGC nº 51.866.002/0001-07, devidamente representada. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1 das matr. nºs 30.201 à 30.204 e R.1 R.2 e Av.4 da matr. nº 33.155; deste cartório.- O escr. autografado, Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - -  
O Oficial, Chizotti (José Renato Chizotti). - - -

R.1 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 22 de julho de 1988, Livro 174 fls. 121v 122, pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula segue-verso

matrícula

57662

ficha

01

verso

matrícula foi adquirido por THEODORO KURT JUNGHANS, aposenta-  
do, RG nº 2.136.948, casado no regime da comunhão universal/  
de bens, antes da lei 6515/77 com MARILIA JUNGHANS, do lar,-  
RG nº 1.583.113, brasileiros, inscritos no CPF nº 038.380.21  
8/00 e 079.556.678/67, respectivamente, domiciliados à Rua -  
Paschoal de Muzzio, nº 35, Vianelo, nesta cidade, por compra  
feita à proprietária retro, pelo preço de Cz\$550.000,00.-  
Jundiaí, \* 9 AGO 1988 .- Micr. nº 89249 .- O escr. au-  
torizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza)

**R.02 – VENDA E COMPRA:-** Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos  
24 de novembro de 1999, Livro 213 fls. 343, pelo 3º Cartório de Notas local, o imóvel  
desta matrícula foi adquirido por JURACI AIUBE TAVEIRA, brasileira, viúva, secretária,  
RG n. 6.190.056-SSP/SP, CPF n. 085.056.208-28, residente nesta cidade, na Rua  
Primavera, 280, apt. 22, Vila Agrícola, por compra feita aos proprietários THEODORO  
KURT JUNGHANS e sua mulher MARILIA JUNGHANS, já qualificados, pelo preço de  
R\$20.000,00.- Microfilme 165.407.- Jundiaí, 30 de dezembro de 1999.- Registrado  
por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

**R 3 – VENDA E COMPRA:-** Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos  
22 de agosto de 2.002, Livro 375 fls. 040, pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel  
desta matrícula foi adquirido por 1) PATRICIA CRISTINE CONSENTINO FALCÃO,  
brasileira, gerente administrativo, RG n. 20.068.806-SSP/SP, CPF n. 143.135.788-03,  
casada com JESIEL NOBRE FALCÃO, brasileiro, engenheiro civil, RG n. 23.123.655-  
4-SSP/SP, CPF n. 150.394.908-79, pelo regime da separação de bens, na vigência da  
lei 6515/77, conforme artigo 226 do Código Civil Brasileiro, domiciliados na Rua  
Professora Maria Miranda M. Duarte, 735, apt. 81-D, Jardim Messina, nesta cidade; 2)  
PRISCILA CARLA CONSENTINO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG n.  
20.068.807-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 254.082.978-37, domiciliada na Rua  
Estrada Terra Nova, Santa Clara, n. 650, nesta cidade; 3) PAULA CAROLINE  
CONSENTINO, brasileira, solteira, recepcionista, RG n. 20.068.805-4-SSP/SP, inscrita  
no CPF/MF sob n. 270.356.658-11, domiciliada na Rua Primavera, n. 280, apt. 22,  
nesta cidade e, 4) FELIPE AUGUSTO CONSENTINO, brasileiro, solteiro, estudante,  
menor pubere, RG n. 20.068.804-SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 539.328.468-34,  
domiciliado na Rua Primavera, n. 280, apt. 22, nesta cidade, por compra feita à  
proprietária JURACI AIUBE TAVEIRA, já qualificada, pelo preço de R\$20.000,00.-  
Microfilme sob numero 189.535.- Jundiaí, 20 de novembro de 2.002.- Registrado por  
José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

"continua na ficha 2"

MATRÍCULA

57.662

FICHA

02

**AV 05 - CORREÇÃO** - Em 07 de fevereiro de 2025. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e documentos digitalizados, sob microfilme n. 189.535, datado de 20/11/2002, na cidade de Jundiaí/SP, instruído com documentos apresentados e ofício judicial, expedido aos 08 de janeiro de 2025, extraído dos autos do processo nº 1010114-24.2023.8.26.0309, cujo trâmite se deu pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Jundiaí/SP, é a presente averbação de ofício para constar que o proprietário, **FELIPE AUGUSTO CONSENTINO** é inscrito no CPF/ME nº 310.912.468-82 e não como constou no **R. 03**. Protocolo n. 519.280, em 20/01/2025. Digitado por Flávia Roberta Menezes Almeida. Conferido e averbado por, \_\_\_\_\_ (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#  
112623321000000107985325B.

**AV 06 - PENHORA** - Em 07 de fevereiro de 2025. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 16 de agosto de 2024, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1010114.24.2023.8.26.0309, em trâmite no Juízo do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí/SP, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HARIANY**, CNPJ/ME nº 59.029.561/0001-66, em face de: 1) **PATRICIA CRISTINE CONSENTINO FALCÃO**, CPF/ME nº 143.135.788-03; 2) **JESIEL NOBRE FALCÃO**, CPF/ME nº 150.394.908-79; 3) **PRISCILA CARLA CONSENTINO**, CPF/ME nº 254.082.978-37; 4) **PAULA CAROLINE CONSENTINO**, CPF/ME nº 270.356.658-11 e 5) **FELIPE AUGUSTO CONSENTINO**, CPF/ME nº 310.912.468-82, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 6.826,50, tendo sido nomeado depositário: Jesiel Nobre Falcão. Protocolo n. 519.280, em 20/01/2025. Digitado por Flávia Roberta Menezes Almeida. Conferido e averbado por, \_\_\_\_\_ (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#  
Selo Digital: 1126233210000001079854259.